



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEMTRAN**

Av. Guaporé, nº 214, Três Marias - Porto Velho - RO - Informações: (69) 98471-1870 - [gab.semtran@portovelho.ro.gov.br](mailto:gab.semtran@portovelho.ro.gov.br)

**REQUERIMENTO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

**FORMULÁRIO II – EVENTOS FIXOS**

Exmo. Sr. Secretário (a) Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Porto Velho. Venho, por meio deste, requerer autorização para interdição de via pública para realização de evento.

**DADOS DO REQUERENTE**

Razão Social: (Pessoa Jurídica)		CNPJ: (14 dígitos)	
Responsável: (Pessoa Física)		CPF: (11 dígitos)	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
Rua/Av.:		Nº:	Complemento
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ( )	Celula: ( )	e-mail:	

**DADOS DO EVENTO**

Nome do Evento:			
Local do Evento:			
Rua/Av.:		Nº:	Bairro:
Entre a Rua/AV.:		E a Rua/AV.:	
Ocupação do Evento:			

( ) Calçada      ( ) Pista      ( ) Canteiro Central      ( ) Acostamento/Ilha

Sinalização a ser Utilizada no Evento:					
Sinalização a ser utilizada pelo responsável durante a interdição em conformidade com o Anexo II do CTB e o manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME VII – Sinalização Temporária.					
( ) Cones	( ) Placas	( ) Cavaletes	( ) Fita Zebrada	( ) Faixas	( ) Outros

Tipo de Interdição:		
( ) Interdição Total	( ) Interdição Parcial	( ) Sem Interdição

Data do Evento:			
Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:
Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:
Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:

Descrição do evento: (Descrever as atividades a serem desenvolvidas no evento)			
--	--	--	--

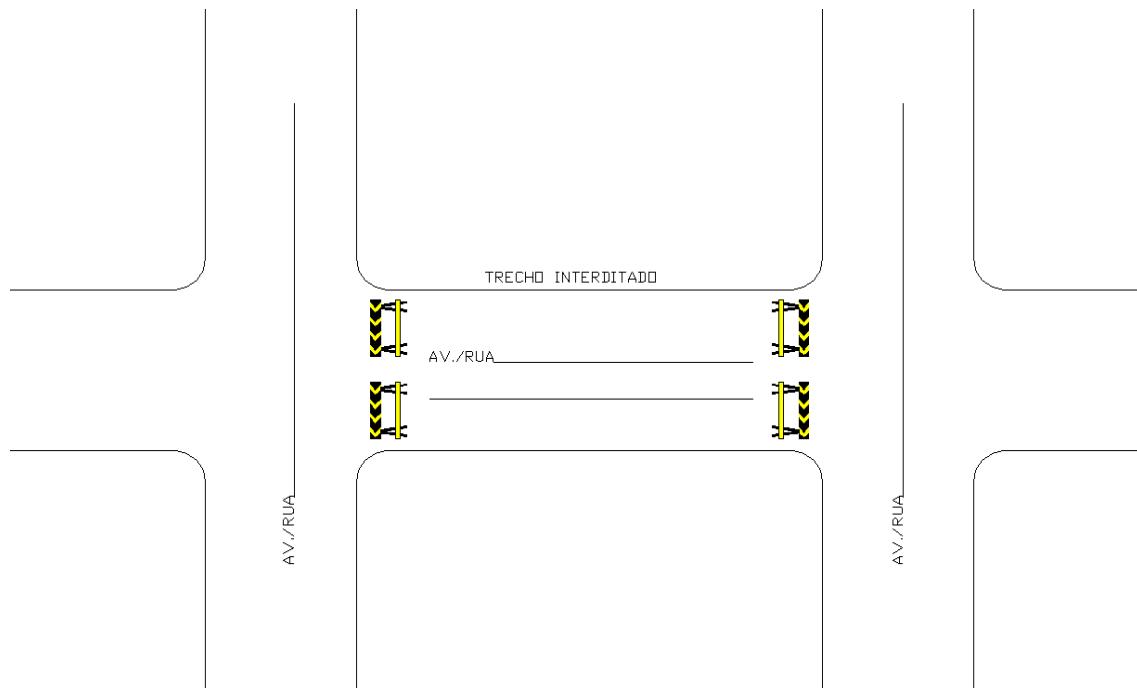
Existe moradores no trecho a ser bloqueado?	( ) SIM	( ) NÃO
O local é itinerário de ônibus?	( ) SIM	( ) NAO
Evento solicitado por órgão público?	( ) SIM	( ) NAO
Evento Religioso?	( ) SIM	( ) NAO
Evento Cultural, Artístico / Musical?	( ) SIM	( ) NAO
Evento Esportivo?	( ) SIM	( ) NAO

## OBSERVAÇÃO

- 1 – Após devidamente preenchido, o requerimento deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da SEMTRAN ou enviado via e-mail, no prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência a data pretendida pelo requerente para oficialização e divulgação do evento.
- 2 – Durante a fase de análise técnica do requerimento pela SEMTRAN, poderá ser solicitado croqui específico de ocupação do evento.
- 3 – O local deverá ser sinalizado pelo responsável pelo evento, com dispositivo de sinalização de uso temporário estabelecido no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e o manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME VII – Sinalização Temporária.
- 4 – Eventos com público acima de 2.000 pessoas, o solicitante deverá protocolar processo na SEMFAZ (Lei 741 de 19 de dezembro de 2018).
- 5 – Caso necessária emissão de AET – Autorização Especial de Tráfego para trio elétrico ou carro de som utilizado no evento, o solicitante deverá protocolar juntamente com o requerimento (Cópia do LAUDO DE SEGURANÇA VEICULAR, Cópia do CRLV do Trio Elétrico e do Caminhão Trator, Cópia da CNH do motorista titular e reserva, Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Cópia do Protocolo de vistoria do Corpo de Bombeiro).

### CROQUI PARA INTERDIÇÃO SIMPLES

PARA OUTROS TIPOS DE INTERDIÇÃO É NECESSÁRIO ANEXAR CROQUI ESPECÍFICO



Eu, abaixo assinado e responsável legal pelo evento, declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por qualquer divergência constatada. Declaro também que estou ciente dos documentos faltantes e que o prazo de 10 (dez) dias de antecedência para atendimento da solicitação será considerado quando do recebimento dos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura